

# FOLHA DE VILLA VERDE

Redacção e Administração, Bom Retiro, Villa Verde

PUBLICAÇÃO SEMANAL

Composição e impressão na Typographia de Sá Pereira

**ASSIGNATURAS**  
 PAGAS ADIANTADAS Anno 1:500 réis. Semestre 800 réis. Folha avulso 40 réis.

Toda a correspondência deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde» — VILLA VERDE.

DIRECTOR — RODRIGO DA CUNHA

Proprietario — Bernardo Antonio de Sá Pereira

**ANNUNCIOS**  
 Judiciaes cada linha 40 réis, outros annuncios 40 réis, comunicados e reclames 60 réis.

Annuncios por anno são por preços convençoes. A cada annuncio accresce 10 réis de sello por publicação

VILLA VERDE-1907

16 DE MAIO

Ha um anno precisamente que El-Rei dirigiu ao sr. Hintze Ribeiro uma carta, que, por diversos motivos, tem consideravel valor historico. Veiu para publico por iniciativa do sr. presidente do conselho e por ordem do seu signatario, o foi apresentada ao paiz como uma *segunda carta constitucional*.

Teria tal influencia nos destinos liberaes da nação, que o sr. João Franco a designou como verdadeira *carta de alforria*.

Tudo isto se fez para comprometter e amesquinhar os partidos monarchicos, assentando na condemnação dos erros que de longe veem o pedestal de uma *nova patria*, toda de liberdade e de luz, cimentada pelo esforço titanico de um homem, que, declarando-se arrependido e contrito de todo o seu passado, punha a sua palavra de honra sobre o compromisso de viver e governar só com o parlamento. Não attribuímos á carta de 16 de maio o proposito de accusar os partidos, mas é certo que aquelles que annunciaram a sua existencia, os que provocaram a sua publicação, se serviam d'ella para covarem os seus odios politicos ou desaffeições pessoais, apresentando-a como um libello contra os dois maiores partidos monarchicos, especialmente contra aquelle cujo chefe recebera a regia epistola.

Debalde o sr. Hintze Ribeiro pretendeu impedir a publicação de um documento que por mil razões devia ficar secreto, pelo simples e unico motivo de que só serviria para difficultar e prejudicar a Corôa. Mas da Corôa é que o governo não tratava. O que se pretendia era fazer crer ao povo que o Chefe do estado repudiara a politica dos partidos para perfilhar e querer, com fé e entusiasmo, um programma que, na phrase do discurso da Corôa lido ás Cortes, em 29 de setembro do anno passado, melhor corresponderia ás indicações da opinião publica.

E a nova era politica, de salvação e de liberdade, vinha ao paiz, tendo por programma o d'aquelle que, tendo-o escripto e deixado publicar, ao programma não faltaria.

Em 16 de maio de 1906 a carta d'El-Rei defendia a recusa a um simples pedido de curto adiamento das Cortes, então reputado um acto grave, que desde logo passaria á responsabilidade de quem ao decreto daria a sua assignatura.

Em 16 de maio de 1907, depois de violencias de toda a ordem, es-

tamos a seis dias de um golpe de estado, da suspensão da Carta Constitucional, em termos e condições que só encontram equal nos tempos ominosos em que D. Miguel jurára a Carta para ter o prazer de atraiçoar o seu juramento, e a carta, a carta de 16 de maio já não é *carta d'alforria*, mas um documento celebre, que diariamente é editado nas condições mais deploraveis para as instituições monarchicas e para o prestigio do seu principal representante.

E o partido regenerador, que havia de ficar sepultado sob o duro golpe da publicação da carta de 16 de maio, ahí está firme e integro, sem uma só defeção, dirigida pelo grande homem de estado que nunca negou ao paiz nem á Corôa o seu trabalho indefeso, nem já-mais na sua longa vida politica praticou para a Corôa ou para o paiz um acto que não fosse dictado pelos mais esculpulosos propositos de loaldade.

Ahi está o resultado da negra campanha urdida contra os partidos; ahí estão os resultados da nova vida para uma *patria nova*, expressão com que o sr. presidente do conselho alegrava os seus ouvintes: prepararam uma situação politica verdadeiramente calamitosa.

De um lado está o governo com a oppressão e o absolutismo, executando-o por maneira atrevidamente provocadora; do outro estão todos os agrupamentos politicos do paiz n'um protesto vehemente e sentido, saindo do seu natural retrahimento para a lucta pelo restabelecimento immediato da normalidade constitucional, o mesmo que dizer para a reivindicação das liberdades, cuja implantação em Portugal custou rios de sangue e milhares de vidas.

De um lado está a nação inteira, protestando contra o abuso de quem em casa lhe penetrara com a mansidão dos pedintes para depois pela força lhe arrancar os seus haveres, fazendo-se ouvir nas reuniões dos dirigentes dos diversos agrupamentos politicos, pelo clamor quasi unanime da imprensa, pela manifesta excitação em que se encontra o paiz, pelo que se prepara de protesto contra os usurpadores; do outro lado estão os sete ministros, e alguns poucos amigos mais que os acompanham, teimando a impor ao paiz inteiro um regimen que fora definitivamente abolido em Evora Monte.

O governo não reúne as côrtes porque n'ellas não tem maioria; não faz eleições de deputados porque lhe aconteria que os deputados governamentais que da urna sahissem seriam menos do que os ministros; dissolve as côrtes sem ouvir o conselho do estado por n'elle

não ter apoio; diz-se que não fará a eleição da camara municipal de Lisboa, para a qual nomearia uma commissão administrativa, porque a sua popularidade na capital lhe trazia uma monumental derrota; corre que prorogará os poderes das camaras municipaes do paiz, cuja eleição está por lei marcada para novembro, porque as eleições mostrariam que todo o paiz repudia o governo; promoveu uma lei de imprensa *ominosa e iniqua* para estrangular a voz a todos os jornaes, por isso que só dois defendem o governo, e o geral da imprensa o fulmina com as mais vehementes accusações; fecha os estabelecimentos de ensino superior porque a mocidade academica o maltrata; não deixa reunir o povo, porque sabe que onde o povo se reunir a condemnação do governo é formal.

Só nos tribunales ainda a policia não interveiu para fazer emudecer os juizes, e esses — porque não havemos nós dizel-o? ao Porto, em tribunal colectivo, dizem que, por não haver individualisação, não é crime lançar sobre a dynastia de Bragança as mais acerbas injurias; em Lisboa que não é crime dizer que a casa real recebera adiantamentos illegaes, visto que *tal affirmacão fora feita pelo presidente do conselho na camara electiva*.

Em nome, pois, de que o governo se mantém no poder? Com o que é que conta para sustentar as instituições monarchicas? D'onde lhe vem a força para isso? Da visita de El-Rei aos quartéis militares?

A que triste situação o governo faz descer tudo!

A missão das instituições monarchicas deve ser toda de paz e de liberdade. O governo que pretendesse substituir estes sagrados intuitos pela força material das baionetas não defenderia a monarchia, mas lançaria inevitavelmente o paiz nos horrores da revolução. Não ha-de acontecer isso.

E' que no paiz ha-de fazer-se a nitida comprehensão de quanto lhe interessa, na defeza de todas as realias liberaes, levantar até ser ouvido o seu protesto e as suas reclamações no sentido de ser dada satisfação á lei ofendida e do restabelecimento da normalidade constitucional. E' um dever patriótico o de todos, dirigentes e dirigidos, conjugarem os seus esforços para que se restitua sem demora ao paiz o que só foi obtido depois de sangrentas luctas com que os liberaes portuguezes honraram a historia. Cada um terá cumprido o seu dever, evitando ao paiz uma grande calamidade interna e lá fora afastando a vergonha de tolerarmos o que até a Russia despótica e educada na tyrania repudiou.

(Do «Noticias de Lisboa».)

CONHECIMENTOS UTEIS

Trasfega dos vinhos

Do Vinho de pasto, de A. Batalha Reis:

A primeira limpeza natural que o vinho experimenta é ocasionada pelo abaixamento da temperatura, que obriga os saes n'elle contidos, o cremor tartaro principalmente, a separarem-se, e a descerem para o fundo da vasilha. Com o tartaro é arrastada tambem a côr, e materia azotada que se reúne na borra. E' depois d'isto que o vinho se diz *cahido*, e pôde ter logar o seu apartamento da borra.

A trasfega é a separação da parte liquida do vinho do seu pé ou borra. Chama-se vulgarmente a este trabalho «pôr o vinho em limpo».

A trasfega é o primeiro artificio de que nos servimos, para isolar o vinho da má companhia da borra e dos fermentos que n'elle se misturam. Na pratica consiste em tirar o vinho claro e limpido pela bomba do tonel e mudal-o, em seguida para outra vasilha limpa e preparada para o receber.

A trasfega tardia representa desleixo com os vinhos, e só vive de companhia com uma rotina ignorante e descuidada. Enquanto a trasfega temporã exige desvellos especiaes, e não permite por modo algum, que se abandone o producto aos acasos e ao correr do tempo.

Ninguem pode prever o numero ou a epocha das trasfegas que acompanham um vinho durante a sua vida. Na sua maioria, lucram todos os vinhos em serem trasfegados a miúdo. A trasfega ajuda a conservar os vinhos fracos, e melhora muito os maduros. O proprio movimento de trasfega comunica sempre ar ao vinho, por mais cuidado que haja esse arejamento auxilia a sua depuração, e favorece porisso, não só a sua conservação, como tambem a sua melhoria e afinamento.

Mas se é difficil marcar a cada um o que lhe convirá fazer, não será possível indicar as boas e más epochas em que este trabalho se poderá effectuar. No primeiro anno não deve o vinho de pasto receber menos de quatro trasfegas, divididas por janeiro, abril, junho e setembro.

IMPRESSÕES &amp; NOTICIAS

Cartas de encomendação

Foram passadas por um anno, cartas de encomendação ao rev.º Luiz Augusto d'Araujo, para S. Mamede do Gómeo; e de cura ao rev.º Manoel d'Azevedo Lima, para Salvador da Cervães, ambos d'este concelho.

**Julgamento**

Concluiu-se na passada terça-feira o julgamento, em audiencia geral, dos réos Custodio «Possas», Conatantino «Tripa», Marcellino Rodrigues, o «Costureira», e Antonio José Pereira e mulher Thereza Gomes, os «Micos», que eram accusados do crime de homicidio prustrado.

Na vespera havia-se constituido o tribunal sob a presidencia do sr. dr. João Pimenta de Souza Gama, 3.º juiz substituto: e, tendo-se procedido ao sorteio do jury, ficou este formado pelos srs. Manoel Joaquim de Souza, Manoel Silva, de Gondeães, Antonio Peixoto Ferraz, João Domingos dos Santos, Antonio Luiz Gonçalves, João Pedro de Oliveira Pimentel, José Egydio Pereira Gomes, José Antonio Dias da Silva e Souza, José Maria Pimentel e Menezes, Antonio da Costa Macedo e José Antonio Marques Pinheiro, supplente.

O jury deu como não provado o crime a todos os réos, pelo que foram estes absolvidos.

Foi advogado do Constantino «Tripa», o sr. dr. Carlos Braga; do Custodio «Possas», o sr. dr. Manoel Rodrigues Monteiro; e do Marcellino Rodrigues e Antonio José Pereira e mulher, o sr. dr. Rodrigo da Cunha.

**Juiz de direito de Villa Verde**

Tomou na ultima quinta-feira posse do seu lugar de juiz de direito d'esta comarca, o sr. dr. Antonio José de Barros, que para aqui havia sido transferido da de Estarreja.

Magistrado que gosa justamente da fama de integro, sabedor e honesto, d'elle esperamos, — já pelo seu passado, já pelas palavras que proferiu na occasião da sua posse, — que a administração da justiça n'esta comarca ha-de obedecer ás normas da mais escrupulosa moralidade e nortear-se em tudo pelo respeito ao imperio supremo da lei.

A posse foi-lhe conferida pelo sr. dr. Rodrigo da Cunha, juiz substituto em exercicio, e a ella assistiram, além das pessoas do fóro, os seguintes cavalheiros:

Presidente e vereadores da camara de Villa Verde; drs. João Julio Vieira Barbosa e Antonio Rodrigues Barbosa; dr. Francisco Ferreira Monteiro; Padre Manoel Barreto, reitor do lyceu; professor Padre Manoel Martins Capella; dr. Custodio Aguiar; Adelino Arantes, capt.; Monsenhor Arantes, parcho de Crespos; dr. Antas de Barros; notarios publicos José Antonio de Arantes; João Baptista Ferreira; Padre José Motta; abbade de Moz; Silvestre Peixoto; Francisco Carvalho, etc.

«O Concelho de Estarreja», que se publica na séde da comarca em que o sr. dr. Barros ultimamente serviu, escreve a respeito d'este illustre magistrado as seguintes palavras de justo elogio:

«Já retirou de Estarreja, onde exercia o cargo de juiz de direito, o nosso respeitavel amigo e assignante sr. dr. Antonio José de Barros, vindo substituí-lo o juiz de Portalegre, de cuja rectidão e independencia de caracter nos fazem as melhores referencias.

O venerando e respeitavel magistrado, que deixa esta comarca, era muito estimado pelo seu trato delicado e affa-

vel e pelas qualidades de coração que se revelam em todos os seus actos.

Como juiz, pôde ser que não agradasse a muitos, porque o sr. dr. Antonio José de Barros, mais propenso á benevolencia, na applicação das sentenças do que ao rigór, era accusado do defeito de se deixar levar pelos impulsos de seu bondoso coração, alliviando as penas em vez de as carregar, como desejavam aquelles que só n'um rigoroso castigo, vêem a correção e a emenda do desgraçado que cae sob a alçada da justiça.

Não entramos n'esse numero, porque a benevolencia com o infeliz na applicação do castigo, affóra casos excepcionaes em que o criminoso é um reincidente ou um perverso de ruins instinctos, será sempre bem acolhida por aquelles que possuem um coração bem formado.

Pôde ser, pois, que o antigo juiz não conquistasse sympathias entre aquelles que pensam de modo diverso ao nosso, mas parece-nos que é muito maior o numero dos que se conformam com o seu modo de proceder, como juiz, e que em todos que o conheceram e trataram ha hoje a sandade que vem após a ausencia d'uma pessoa que estimamos pelas suas bellas qualidades de caracter e coração.

Nós, sentindo deveras a sua retirada, felicitamos os povos que o vão ter por juiz, desejando ao bondoso magistrado todas as felicidades de que é digno.»

**Palavras d'um rei**

Em sessão real das côrtes geraes de 20 de maio de 1904 prestou Sua Alteza o Principe Real D. Luiz Philippe o seu juramento como herdeiro presumptivo do throno, nos termos do art. 79.º da Carta.

Sua Magestade o Senhor D. Carlos proferiu a seguinte allocução:

«E' para mim e para Sua Magestade a Rainha, mui solemne e jubiloso este acto em que o Principe Real, meu sobre todos muito amado e presado Filho, vem perante os representantes da Nação, cumprir o preceito do art. 79 da Carta Constitucional da Monarchia, prestando juramento de fidelidade á constituição e ás leis do reino.

A santidade do juramento, as tradições dos seus ascendentes e os sentimentos, em que tem sido educado, de veneração pelas heroicas tradições d'este nobre povo de firme dedicação ás nossas instituições liberaes e de fervoroso empenho nas prosperidades da patria nos asseguram que Sua Alteza Real, fiel aos deveres jurados, saberá sempre guardar a religião do reino, sustentar a liberdade da nação e merecer o affecto do povo portuguez, que é o melhor e mais decoroso galardão dos Principes».

No dia em que subiu ao throno — 19 de outubro de 1889 — Sua Magestade El-Rei Senhor D. Carlos I, dirigiu tambem ao povo portuguez uma proclamação, onde se lê o seguinte:

«Portuguezes!

Na mais fiel observancia das nossas instituições politicas, no esforço incessante para as levantar, quanto em mim caiba, porei, como me cumpre, o mais acurado empenho. Por esta forma diligenciarei merecer tambem a affeição do povo e seguir exemplo da Monarchia que tanto a soube prender á sua pessoa, e que tão cedo foi arrebatado aos carinhos da sua familia e ao respeito e amor da nação inteira».

**Fallecimento**

Victimada por uma congestão cerebral, falleceu na madrugada de quarta-feira ultima a sr.ª D. Maria Carolina Lopes Cardoso de Brito, estremecida mãe dos nossos presados amigos srs. dr. Francisco Barbosa de Brito, Manoel Barbosa de Brito e Augusto Barbosa de Brito.

Senhora dotada das mais insignes virtudes e da maior bondade de coração, a sua morte foi muito sentida, principalmente entre a pobreza, que largamente socorria.

O seu enterro, que se realizou na sexta-feira, teve uma numerosa assistencia, tanto de ecclesiasticos, como de pessoas d'este concelho e de Braga.

De casa até á capella de Santo Antonio, onde se realizaram os officios funebres, pegaram ás fitas de caixão os srs. drs. Annibal Bessa e Alfredo Ribeiro, delegados de procurador régio; José Luciano Sepulveda, administrador do concelho de Villa Verde, e João Gama e Rodrigo da Cunha, advogados.

Da capella até ao jazigo formaram-se diferentes turnos, em que entraram os srs. Machado Brandão, Augusto Feio, Gaspar Guimarães, Francisco Faria, Carvalho e Sá, Antonio Barreira, dr. Monteiro, etc.

A toda a familia da finada, e em especial a seus filhos, a expressão sincera da nossa condulencia.

**Ainda a herança do padre Lomba**

O consulado de Portugal no Rio de Janeiro remetteu a copia da sentença do juizo federal da 2.ª vara na acção movida pelos herdeiros do rev. Francisco Lomba, de S. Miguel do Paço, d'este concelho, e que pediam á fazenda nacional para entregar o espolio do fallecido ecclesiastico que consta de 400 apolices d'um conto de reis cada; notas no valor de 334:250\$000; 5:500 dobres; 10:000 dobres, 4:500 moedas de 20\$000; 1:200 diversas; 1:420 moedas de prata de 960; uma boceta d'ouro; diamante e pedras preciosas e mais objectos de prata.

O juizo federal julgou que os auctores eram carecedores de acção e condemnou-os ao pagamento das custas, ficando salvo o direito de se habilitarem por meios regulares no juizo competente.

**Desastre**

Deu entrada no hospital de S. Marcos, em Braga, João Coelho, de 23 annos, jornalista, da freguezia de S. Paio do Pico, d'este concelho, que por casualidade pegou fogo a uma quantidade de polvora que tinha no quarto, do que resultou ficar horriavelmente queimado.

Tambem deu entrada no mesmo hospital, Maria da Conceição, de 60 annos, solteira, jornalista, da freguezia de S. Mamede de Escariz, d'este concelho, que sendo acometida d'uma syncope, caiu á lazeira, onde estava a cosinhar, ficando horriavelmente queimada.

**Viagem regia ao Brazil**

Por informações telegraphicas, sabe-se que augmenta progressivamente, no Rio de Janeiro, o entusiasmo pela visita de el-rei o sr. D. Carlos áquella capital.

Por iniciativa da imprensa fluminense será inaugurado, por essa occasião, um arco monumental, commemorativo da abertura dos portos do Brazil ao commercio internacional.

A colonia portugueza offerecerá a el-rei D. Carlos um palacio para installação da séde da legação de Portugal.

**Esmola aos pobres**

O nosso amigo sr. dr. João Feio Soares d'Azevedo, digno secretario geral do governo civil do Aveiro; para suffragar a alma de sua fallecida irmã a ex.ª sr.ª D. Carmo Feio Soares d'Azevedo, mandou distribuir pelos pobres d'esta freguezia, a quantia de 5\$000 reis.

Que os contemplados orem pelo eterno descanso da querida morta.

**Alma Feminina**

E' verdadeiramente interessante o segundo numero, que já se encontra á venda d'esta interessante revista semanal illustrado, redigida pelas mais notaveis escriptoras portuguezas e brazileiras e collaborada por alguns homens de lettras mais iminentes do nosso paiz.

Além da collaboração primosa que insere o numero presente, publica numerosas illustrações de retratos d'algumas notabilidades femininas do nosso meio scientifico e artistico, bem como de diversos costumes populares e acontecimentos sensacionais da semana finda.

A *Alma Feminina* que vae dia a dia progredindo com acquisição dos novos e originaes elementos de interesse e de valor, é hoje umas das revistas litterarias mais uteis e baratas que se publica em Portugal.

Assignatura: anno 1\$600, semestre 900, rs, trimestre 500, avulso 40 reis.

Pedidos á Administracção, Rua Passos Manoel 27 1.ª Lisboa.

**Preço dos cereaes**

No mercado que se realizou hontem no Pico de Regalados, os generos regularam pelos preços seguintes:

Milho branco . . . . .	16,882	560
Dito amarello . . . . .		540
Centeo . . . . .		500
Milho alvo . . . . .		600
Feijão branco . . . . .		1\$200
Dito amarello . . . . .		1\$100
Batatas . . . . .		540
Azeite almude . . . . .		6\$500
Ovos, 8 por . . . . .		80

**REGISTO**

Maio — 19 — Domingo — S. Pedro Celestino.

Evangelho do dia: Se algum me amar guardará a minha palavra e meu pae o amará, o vivemos a elle e faremos n'elle nossa habitação. (S. João).

# ANNUNCIOS

## Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do quinto officio correm editos de trinta dias citando os interessados Roza Augusta Correa de Macedo, residente na cidade do Pará, Estados Unidos do Brazil em parte incerta e suas filhas Carlota Augusta Correa de Macedo, solteira, maior e Maria Augusta Correa de Macedo de desenove annos, residentes com sua mãe, n'aquelles Estados, para todos os termos até final do inventario orphanologico por obito de Joaquina da Costa Macedo, viuva, moradora que foi no lugar do Sobreiro, freguezia da Lage sem prejuizo de seu andamento.

Verifiquei a exactidão, — O Juiz de Direito substituto, Leite da Cunha

O escrivão Gaspar Emilio Lopes Guimarães. 2046

## Comarca de Villa Verde ARREMATACÃO

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão do quinto officio, no dia 19 de maio proximo, por onze horas da manhã, á porta do tribunal judicial situado no largo do Campo da Feira de Villa Verde, por força da acção executiva por fóros que Dona Maria José da Natividade Falcão e Bourbon e seu marido Antonio Pinto de Mendanha Arriscado, da freguezia de Marrancos, move contra Maria de Jesus Gonçalves, viuva, da dita freguezia, entram em praça os bens penhorados seguintes:

Uma morada de cazas sobradadas e ter-

reas com seu quinteiro, córtes, coberto e eido de terra lavradio com vidonho e arvores de fructo, situado no lugar da Costa e dita freguezia, avaliada livre do foro, em 247\$880 reis.

Campo de Pouzada circuitado sobre si de lavradio, vidonho, matto e lenha, na predita freguezia, e a leira de terra inculca que produz matto e lenha, na mesma freguezia demarcada por marcos, avaliada livre de fóro em que se paga á mesma exequente, em 392\$000 reis.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos para a arrematacão.

Verifiquei a exactidão — O juiz de direito substituto, Leite da Cunha. (2041)

O escrivão, GASPAR EMILIO LOPES GUIMARÃES.

## Comarca de Villa Verde ARREMATACÃO

No dia 19 de maio proximo, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça, d'esta comarca, entram em praça, para serem arrematados, pelo maior lance offerecido acima do valor de sua avaliação, os seguintes predios, penhorados a Maria de Jesus Gonçalves, viuva, de Marrancos, na execução por sellos e custas que o Ministerio Publico lhe promove:

O direito e acção a metade das casas da vivenda e eido junto, sitos no lugar da Costa, freguezia de Marrancos, sendo as casas terreas e torres, com suas pertencas, espigueiro, coberto e lagareta, e o eido de lavradio e vidonho, e arvores de fructo, de praso ao Paço de Marrancos, com o foro annual de 84 litros, 410 millilitros, de milho grosso, com o abatimento do foro, réis 126\$500.

E o direito e a acção a metade do campo de Pousada, no lugar da Devesinha, da dita freguezia, de lavradio com vidonho, e agua de lima e rega, e de matto e lenha, e um pedaço tambem de matto e lenha, separado pela estrada nova, de praso ao mesmo Paço, com o foro annual de 11\$000 rs, com o abatimento do foro em 215\$000 reis.

São citados todos os credores incertos para assistirem á arrematacão e deduzirem seus direitos no praso legal.

Verifiquei a exactidão — O juiz de direito, 2.º substituto, Leite da Cunha. (2042)

O escrivão, Gaspar Augusto Telles.

## Comarca de Villa Verde ARREMATACÃO

No dia 19 de maio proximo, por 10 horas da manhã, á porta do Tribunal de Justiça, de esta comarca, entram em praça, para serem arrematados, pelo maior lance offerecido acima do valor de sua avaliação, os seguintes predios penhorados a Maria de Jesus Gonçalves, viuva, de Marrancos, na execução que o M. Publico lhe move pelo saldo que é obrigada a depositar, pertencente ao ausente seu cunhado Joaquim João de Souza:

O direito e acção a metade das casas da vivenda e eido junto, sitas no lugar da Costa, freguezia de Marrancos, sendo as casas terreas e torres, com suas pertencas, espigueiro, coberto e lagareta, e o eido de lavradio e vidonho, e arvores de fructo, de praso ao Paço de Marrancos, com o fóro annual de 84 litros, 410 millilitros de milho grosso, com o abatimento do fóro em 126\$500 rs.

E o direito e acção a metade do campo de Pousada, no lugar da Devesinha, da dita freguezia, de lavradio com

vidonho, e agua de lima e rega, e de matto e lenha, e um pedaço tambem de matto e lenha, separado pela estrada nova, de praso ao mesmo Paço, com o fóro annual de 11\$000 réis, com o abatimento do fóro em 215\$000 réis.

São citados todos os credores incertos para assistirem á arrematacão e deduzirem os seus direitos no praso legal.

Verifiquei a exactidão — O juiz de direito, 2.º substituto, Leite da Cunha. (2043)

O escrivão GASPAR AUGUSTO TELLES.

## Comarca de Villa Verde EDITOS DE 30 DIAS

Pelo juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão abaixo assignado, no inventario a que se procede por obito de Anna Lopes, moradora que foi na freguezia de Parada de Gatim, correm editos de trinta dias, nos termos e para os efeitos do § 3.º do artigo 696.º do Codigo do Processo Civil, a citar os interessados José Grillo e mulher, ausentes em incerta, e Gloria Grillo, solteira, de vinte annos d'idade, residente como servical, em parte incerta na cidade de Braga, para assistirem a todos os termos do referido inventario, e deduzirem o seu direito, querendo, sem prejuizo do seu regular andamento até final.

Verifiquei a exactidão. — O juiz de direito, substituto, — Leite da Cunha. (2044)

O escrivão, Francisco Assis de Faria.

## Comarca de Villa Verde EDITOS DE 40 DIAS

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do quinto officio correm editos de quarenta dias citando Manoel Guerra de Puga, cazado do

lugar de Portuzello, freguezia de Cabanelas, e actualmente auzente nos Estados Unidos do Brazil em parte incerta, para findo o praso dos editos a contar da segunda publicação no «Diario do Governo», pagar a quantia de cincoenta e seis mil cento e oitenta reis e os sellos e custas da execução que o M.º Mag. do M. P. lhe promove, ou nomear bens á penhora sufficientes, pena de se devolver o direito de nomeação ao mesmo Mag. e seguir a execução seus termos á revelia. (2045)

Verifiquei a exactidão, — O juiz de Direito substituto, Leite da Cunha.

O escrivão Gaspar Emilio Lopes Guimarães.

## Cozinha e Copa

O mais desenvolvido e completo manual é o **Tratado Completo de Cozinha**, por Carlos Bento da Maia, conceituado auctor dos «Elementos d'Arte Culinaria», obra esgotada.

O **Tratado Completo de Cozinha** em publicação é illustrado profusamente, e o preço da assignatura é de 40 réis semanais por caderneta, ou 200 réis mensaes por tomo de 6 cadernetas.

Peçam prospectos e cadernetas specimenis á livraria **Guimarães & C.º** — Rua de S. Roque, 108 LISBOA.

### Agradecimento

O bacharel Antonio Augusto Nogueira Souto, actualmente juiz de direito da comarca de Barcellos, não podendo pela estreiteza do tempo despedir-se pessoalmente de todas as pessoas da povoação e comarca de Villa Verde que, já em saude, já nas enfermidades por que passou, por elle mostraram interesse e as suas deferencias e attensões, vem por esta forma expressar a todos o seu reconhecimento e offerecer-lhes o seu limitado prestimo em Barcellos.

Edição permanente

## O FRANCEZ SEM MESTRE

em 4 mezes (3.ª edição-1906)

1 bello volume, portatil, de 416 paginas, com o retrato do auctor . . . . . Ha. 1\$200  
Encad. em coureira . . . 1\$800  
1 fasciculo semanal . . . . 40

Esta edição contém a mesma materia das edições que custavam o dobro do preço.

## ANNO CHRISTÃO

A obra consta de cinco volumes distribuída em fascículos de 40 páginas de texto em quarto e duas columnas e seis estampas impressas separadamente.

Preço de cada fascículo 100 réis,

pagos no acto da entrega; para as provincias franco de portos. Os assignantes da provincia pagarão de cinco em cinco fascículos, enviando-se pelo correio os competentes recibos.

As pessoas que desejarem receber mais que um fascículo semanal, volume ou obra completa poderão assim requisitalo ao editor que promptamente fará as remessas que lhe forem feitas. O preço da assignatura vigora apenas pelo tempo que durar a distribuição da obra, sendo elevado logo que finalise a ultima distribuição.

Assigna-se em todas as livrarias do reino, e no escriptorio do editor ANTONIO DOURADO, rua dos Martyres da Liberdade 1b6—Porto.

Deposito em Lisboa—Agencia Universal de Publicações, rua dos Retrozeiros, 73-1.º

A distribuição semanal principiou em janeiro, garantindo-se a maxima regularidade na entrega por isso que a obra se acha toda impressa.

## O SELVAGEM

Por ÉMILE RICHEBOURG

Tal é o titulo do romance que empreza Belem & C.ª vai publicar em breve, e cujas situações altamente dramaticas estão destinadas a um grande successo. Succedeu o mesmo em França, onde successivas edições de

## O SELVAGEM

as suas altas qualidades de romancista, sabendo empolgar o nesibilisar o leitor com o seu poder descriptivo.

A empreza, sempre escrupulosa na escolha dos livros que, offerece aos seus assignantes cre que lhes prestará um serviço o recendo-lhes a emocionante obra

## O SELVAGEM

se esgotaram como por encanto. Richebourg, um dos mais populares e queridos escriptores, accentuou em

## O SELVAGEM

Edição illustrada com cromos e gravuras.

## A MODA ILLUSTRADA

Jornal e modas para senhoras e creanças

1.ª edição com figurinas coloridas

Trimestre 1100 | Anno. 400  
Semestre 2100 | Avulso 200

2.ª edição com figurinas coloridas

Trimestre 850 | Anno 3000  
Semestre 1600 | Avulso 160

Assigna-se e vende-se na antiga casa Bertrand José Bastos, rua Garrett, (Chiado) 73 75—Lisboa.

EDITORES — BELEM & C.ª — DE LISBOA

## LAGRIMAS DE MULHERES

Confiados na protecção que nos tem dispensado os nossos leitores, vamos dar começo á publicação do novo romance LAGRIMAS DE MULHERES, cujo entrecho, habilmente traçado e desenvolvido com extraordinaria pericia, está destinado a produzir verdadeira sensação no nosso mundo litterario.

LAGRIMAS DE MULHERES é uma producção litteraria do famoso romancista D. Julian Castellanos, auctor das obras já publicadas e tão lisongeiramente apreciadas pelos nossos assignantes, *As Duas Martyres*, *O Amor fatal e Vinganças de Mulher*. Este admiravel trabalho é constituido por situações e perepecias profundamente commoventes, que se succedem quasi sem interrupção, e que imprimem e toda a obra um cunho altamente dramatico e impressionante. De que não podem de modo algum ser consideradas como exageradas estas asserções dão manifesta prova os episodios sensacionais, narrados logo nas primeiras paginas do romance, o que constituem por assim dizer o ponto de partida para as numerosas scenas palpitantes do mais ansioso interesse, que seguidamente se desenrolam.

Este notavel romance é o drama AS DUAS ORPHãs, muito conhecido do nosso publico por ter sido representado numerosas vezes e sempre com os mais calorosos e significativos applausos nos principaes theatros de Lisboa e das provincias, Brazil e ilhas, e este facto é ainda um outro fundamento muito valioso para a confiança, que nos anima, de que o novo romance LAGRIMAS DE MULHERES que vamos encetar, ha-de ser acolhido com favor e sympathia.

### EDIÇÃO ECONOMICA CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Este pequena obra será illustrada com magnificas gravuras francezas que serão distribuidas gratuitamente

Caderneta semanal de 2 folhas, 16 paginas — 20 réis

Cada tomo quinzenal ou mensal, em brochura — 100 réis

O srs. assignantes poderão receber uma ou mais cadernetas por semana

### BRINDE A TODOS OS ASSIGNANTES

Uma linda estampa propria para quadro impressa a cores

REPRESENTANDO UM NOTAVEL FACTO HISTORICO

BRINDES INDICADOS NO PROSPECTOS aos angariadores de 4, 6, 12, assignaturas.

Recebem-se assignaturas no escriptorio dos editores, rua Marcha Saldanha, 16 e em casa dos correspondentes da empreza.

## ABC DO POVO

Para aprender a ler  
Por TRINDADE COELHO

Com desenhos de RAPHAEL BORDALLO PINHEIRO

80 paginas luxuosamente illustradas

Avulso 50 réis, pelo correlo 60 réis

Descontos para revenda: até 500 exemplares, 20 % de desconto; de 500 até 1000 exemplares, 25 %; de 1000 a 5000 exemplares, 30 %.

A venda em todas as livrarias do paiz, ilhas e ultramar e na casa editora

LIVRARIA AILLAUD  
RUA DO OURO, 242, 1.ª — LISBOA

Acceitam-se correspondentes em toda a parte.

GRANDE EDIÇÃO ILLUSTRADA

## Guerreiro e Monge

por

ANTONIO DE CAMPOS JUNIOR

Grande edição de luxo, illustrada com numerosas gravuras em madeira, e reproducção chimica, cuidadosamente revista e ampliada pelo auctor

60 rs. Uma caderneta por semana—Um tomo por mez, illust. 300 rs.

Esta é a 3.ª edição do famoso romance consagrado ao descobrimento do caminho maritimo da India e ás primeiras conquistas dos portuguezes no Oriente. A 1.ª e a 2.ª completamente se esgotaram em menos de um anno, chegando alguns dos ultimos exemplares a ser vendidos, em livrarias de Lisboa e porto, por 3000 réis, ou seja o triplo do seu primitivo preço.

Pedido á Bibliotheca illustrada do «Seculo», rua Formosa, 43 — Lisboa.

## EL-REI D. MIGUEL

Grandioso romance historico por Faustino da Fonseca

Bella edição em formato elegante, illustrada com muitos retratos, vistas, quadros celebres, etc. etc.

### Alguns titulos dos episodios d'este romance

Revolta absolutista de 1823 conhecida por Villa Franca da entrada do rei em Lisboa, puchado por fidalgos e officiaes do exercito; intrigas da rainha e seu viver dissoluto; abolição da constituição e perseguição aos constitucionaes; tentativa de desenterrar e queimar o cadaver de Fernandes Thomaz; exilio de Almeida Garrett; assassinio do Marquez de Loulé; D. João VI preso por D. Miguel; perseguições e prisões effectuadas pessoalmente por D. Miguel; façanhas dos seus intimos; exilio de infante por ordem do seu pae; suas desordens em Paris; conflicto por causa de uma capellista; morte do seu cão de lila, morte de D. João VI, suspeita de envenenamento; D. Miguel jura a carta, desposa-se com D. Maria II e volta a Portugal onde confirma o seu juramento; manifestações absolutistas conhecidas por o Rei negou; violencias dos caceteiros contra os liberaes; execução dos lentes de Coimbra em Condeixa, pelos estudantes aliados n'uma associação secreta; revolução constitucional do Porto em 18 de maio de 1828, contra o restabelecimento do absolutismo, combates entre absolutistas e liberaes, o Terror, alçadas, devassas e forças; exilio de Alexandro Herculano; conquista da Ilha da Madeira, junta liberal na Ilha Terceira; revoltas liberaes em Lisboa suffocadas; conquista das ilhas de S. Miguel, S. Jorge, Graciosa, Pico, Flores e Corvo pelos liberaes reunidos na Ilha Terceira; desembarque dos libertadores no Mindello e entrada no Porto; Cerco do Porto, pelas tropas miguelistas; expedição dos liberaes ao Algarve e entrada em Lisboa em 24 de julho de 1833; morticínio dos presos liberaes em Extremoz; generalisação da guerra civil; derrota final dos absolutistas na batalha da Asseiceira; convenção de Evora Monte; abolição das ordens religiosas; sahida de D. Miguel para o exilio.

Um fascículo semanal de 16 pag. 40 rs.

Tomo de 80 pag. 200 rs.

Recebem-se assignaturas na Livraria editora GUIMARÃES & C. 108, Rua S. de Roque—LISBOA — e nos seus agentes de provincia

## Livro commercial

## TRATADO E CONTABILIDADE

Pelo guarda-livros RICARDO DE SA

Chefe da contabilidade do Banco Nacional Ultramarino. Ex-professor proprietario da 5.ª cadeira do Atheneu Commercial de Lisboa. Perito ante os tribunaes Commercial e Civil. Publicista.

É sohejamente conhecido em todo o commercio do paiz o nome do auctor para que precisemos recomendar o valor d'esta obra, indispensavel ao commercio e á industria em geral.

Esta obra compôr-se-ha approximadamente

de 80 fasciculos de 16 paginas a 80 réis.

Assigna-se na «A EDITORA», largo do Conde Barão, 50, LISBOA 9 no Porto, na Livraria Chardron de Lello & Irmão, rua dos Clerigos, 66 e 98, e em casa de todos os seus agentes das provincias, ilhas e ultramar. Envia-se o fascículo specimem a quem o requisitar.

Adolphe d'Ennery

## A FILHA DO CONDEMNADO

Grande romance de aventuras e de lagrimas

Illustrado com 200 gravuras de Mey

4 folhas com 3 grav. por semana | 15 folhas com 15 grav. por mez  
60 réis | 300 réis

BRINDES A TODOS OS ASSIGNANTES

O mais tragico e emocionante dos romances até hoje publica dos por esta empreza! Entrecho digno do auctor famoso de *As Duas Orphãs*, *da Conspirador*, *da Linda de Chammounise* e *da Martyr*. Aventuras e perepecias extraordinarias, Grande drama de amor e de crime, de abnegação e de heroismo! Luctas terriveis com a natureza e com os homens atravez de paizes longiquos e mysteriosos! Uma figura admiravel de mulher conduz a acção! accendendo enthusiasmos pela sua coragem, arrancando lagrimas pelos seus infelizes! Desfecho surpreendente!

Duzentos mil prospectos illustrados distribuidos a...

Estão impressas as primeiras folhas da obra. Recebem-se desde a assignaturas na livraria editora ANTIGA CASA BERTRAND — José Bastos, rua Garrett, 73 e 75—Lisboa.